

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01344/2014

PORTARIA D.G. Nº 171, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no Protocolo SUAP nº1344/2014,

Considerando o Ofício VTBarr nº079/2014, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no qual o Diretor de Secretaria indica o servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos para participar do Treinamento de Capacitação de Servidores para utilização do Sistema e-Gestão, doc. 01;

Considerando o Memorando EJUD nº047/2014, da Escola Judicial, que solicita a concessão de diárias ao servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos, para participar do referido Treinamento, doc. 01,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC - 04, Matrícula nº308161003, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Treinamento de Capacitação de Servidores para Utilização do Sistema e-Gestão, no período de 26/03 a 28/03/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às

diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **25/03 a 28/03/2014**. Justifica-se o deslocamento no dia anterior devido ao horário de início do evento, conforme informações prestadas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm